Requerimento: 471 / 2026

Autor: Ver. Jovan Temeljkovitch

Requeiro a mesa, ouvido o douto plenário na forma regimental, que seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Saúde de Corumbá, solicitando informações detalhadas e a adoção das providências necessárias para avaliar, aperfeiçoar e fortalecer os serviços públicos municipais de saúde mental, especialmente aqueles desenvolvidos pelos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) e demais unidades integrantes da rede de atendimento.

Bem como que preste as seguintes informações:

A) Informar a quantidade atual de pacientes acompanhados pelos serviços municipais de saúde mental, discriminando os dados por unidade, modalidade de atendimento e faixa etária, especialmente em relação ao CAPS José Fragelli, CAPS Álcool e Drogas (CAPS AD) e CAPS Infantil (CAPSi).

B) Esclarecer se existe demanda reprimida ou fila de espera para o primeiro atendimento, acompanhamento psicológico, consulta psiquiátrica, atendimento multiprofissional e demais serviços especializados, especificando o quantitativo de usuários e o tempo médio de espera em cada modalidade.

C) Informar a capacidade mensal de atendimento de cada unidade, apresentando, de forma discriminada, o número de acolhimentos, consultas, atendimentos individuais, atividades terapêuticas em grupo e acompanhamentos familiares realizados mensalmente durante o ano de 2026.

JUSTIFICATIVA

A saúde mental constitui dimensão essencial do direito fundamental à saúde e exige atenção contínua do Poder Público, sobretudo diante da crescente necessidade de acolhimento, acompanhamento terapêutico e assistência especializada à população.

Os Centros de Atenção Psicossocial desempenham papel indispensável na política

pública de saúde mental, oferecendo acolhimento, acompanhamento multiprofissional, atividades terapêuticas e ações de reinserção social, com especial atenção às pessoas que enfrentam sofrimento psíquico intenso ou persistente.

Em Corumbá, a discussão sobre a capacidade de atendimento da rede ganhou especial relevância diante das informações divulgadas acerca do acompanhamento realizado pelo Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul em relação às condições de funcionamento do CAPS Infantil e à existência de pacientes aguardando atendimento psicológico.

Cumpre ressaltar que este parlamentar já apresentou requerimento solicitando estudos técnicos, administrativos, financeiros e orçamentários para avaliar a convocação de profissionais aprovados em concurso público para os cargos de Psicólogo e Assistente Social, buscando contribuir para o fortalecimento das equipes responsáveis pela prestação desses serviços.

A presente solicitação, contudo, possui finalidade complementar: avaliar diretamente a qualidade da assistência oferecida aos usuários, a capacidade efetiva das unidades, a organização dos atendimentos e as medidas necessárias para assegurar o acesso e a continuidade do tratamento.

Não basta que a rede pública disponha formalmente de unidades de atendimento. É fundamental que essas estruturas apresentem condições adequadas de funcionamento, acolham os pacientes em tempo oportuno e assegurem acompanhamento compatível com suas necessidades clínicas e psicossociais.

A proteção da saúde mental, especialmente de crianças, adolescentes, idosos e pessoas em situação de vulnerabilidade, demanda atuação articulada, humanizada e permanente dos serviços públicos, em conformidade com a Constituição Federal, a Lei nº 8.080/1990, a Lei nº 10.216/2001 e as diretrizes do Sistema Único de Saúde.

Diante disso, requer-se especial atenção da Secretaria Municipal de Saúde para que a rede municipal de saúde mental seja permanentemente avaliada e fortalecida, com medidas capazes de reduzir eventuais filas de espera, melhorar a resolutividade dos atendimentos e garantir assistência digna, acessível e contínua à população corumbaense.

DOC: 1793047475

SALA DAS SESSÕES, 26 de Outubro de 2026

Jovan Temeljkovitch
Vereador(a) - PDT